

Defiro em 25/11/2025.



JOÃO PAULO LUCHETI
Presidente

SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO

AILTON APARECIDO DOS SANTOS DONATO, Vereador da Câmara Municipal de João Ramalho, vem através deste, solicitar o adiantamento de recursos no valor de **R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)** para viagem à cidade de São Paulo - Capital, com destino à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), em busca de recursos para o Município de João Ramalho, entre os dias 25 e 27 de novembro de 2025.

Declaro estar plenamente ciente das disposições contidas na Lei Municipal nº 465/2013.

Sem mais,

João Ramalho, 25 de novembro de 2025.


AILTON APARECIDO DOS SANTOS DONATO
Vereador município de João Ramalho

DECLARAÇÃO

AILTON APARECIDO DOS SANTOS DONATO, Vereador da
Câmara Municipal de João Ramalho, Estado de São Paulo, etc....

DECLARO que retirei junto a Tesouraria da Câmara Municipal de João Ramalho, a importância de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) para viagem à cidade de São Paulo - Capital, com destino à ALESP (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em busca de recursos financeiros para o Município de João Ramalho, entre os dias 25 e 27 de Novembro de 2025.

Declaro ainda, estar ciente, que devo prestar contas do montante acima, no primeiro dia útil após o retorno da viagem.

João Ramalho, 25 de novembro de 2025.


AILTON APARECIDO DOS SANTOS DONATO

Vereador

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

Adiantamento:- 07/2025 Entregue em 25/11/2025 Empenho nº 196/2025

Vereador:- Ailton Aparecido dos Santos Donato CPF:- 302.726.868-67

Unidade:- Corpo Legislativo

Destino:- São Paulo - SP

Motivo:- Adiantamento de recursos para viagem à cidade de São Paulo - SP, com destino à ALESP (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo), em busca de recursos financeiros para este município de João Ramalho, entre os dias 25 e 27/11/2025.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA

1 - Valor do Adiantamento recebido:- R\$ 1.500,00

2 - Despesas realizadas:

Refeições:-.....R\$.68,50

Transporte:-.....R\$.321,79

Total:-.....R\$.390,29

Valor a restituir:-.....R\$.1.109,71

Declaro que as informações acima são a expressão da verdade, conforme segue em anexo, cópias dos recibos e comprovantes de pagamentos.

João Ramalho, 27 de novembro de 2025.



AILTON APARECIDO DOS SANTOS DONATO

Vereador – CPF 302.726.868-67

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

PARECER CONTROLE INTERNO

Assunto: Adiantamento despesas de viagem
Processo: 07/2025
Vereador:- Ailton Ap. dos Santos Donato **CPF:-** 302.726.868-67
Empenho: 196/2025
Data: 27/11/2025
Valor: R\$ 1.500,00

Luiz Geraldo Floeter Guimarães, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de João Ramalho, analisando o adiantamento para despesas de viagem no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) para viagem à cidade de São Paulo - SP, do Vereador Ailton Aparecido dos Santos Donato, entre os dias 25 e 27/11/2025, com destino à ALESP (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo), em busca de recursos financeiros ao Município de João Ramalho, verificou o seguinte:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA

1 - Valor do Adiantamento recebido:-	R\$ 1.500,00
2 - Despesas realizadas:	
Refeições:-.....	R\$ 68,50
Transporte:-.....	R\$ 321,79
Total das despesas:-.....	R\$ 390,29
Valor a restituir:-.....	<u>R\$ 1.109,71</u>

Após a devida análise, verificamos que a documentação da despesa foi apresentada pelo Vereador e anexada junto ao Processo 07/2025 (vide cópias em anexo), e a devolução foi efetuada através da Conta Corrente 130057-1 - Agência 6893-4 - Banco do Brasil, em 27/11/2025, via PIX.

Neste caso específico, esta Unidade de Controle Interno entende que foi observada, corretamente a prestação de contas, com a demonstração dos gastos, inclusive com uma certa economicidade e coerência nos gastos havidos, não comportando nenhum sinal de má-fé, uso indevido, ou mesmo mau uso do dinheiro público.

Portanto, emitimos **Parecer Favorável** à sua **Aprovação**, sem ressalvas.

João Ramalho, 27/11/2025.

LUIZ GERALDO FLOETER GUIMARÃES
Coordenador de Controle Interno